



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

ANEXO I-A

REQUERIMENTO Nº 017-25 - ADIANTAMENTO

Este formulário destina-se à solicitação de adiantamentos por parte dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Urânia, com o objetivo de viabilizar deslocamentos oficiais para cumprimento de atividades institucionais. O preenchimento correto e completo das informações abaixo é indispensável para a análise e concessão das diárias.

I – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR OU VEREADOR:

Nome: David Rodrigues Meneses

Cargo/Função: Vereador

Matrícula: 285-2

Telefone/Contato: 17-99641-1730

II – DESCRIÇÃO DA MISSÃO:

Finalidade da viagem:

Me deslocarei para a cidade de Fernandópolis Estado de São Paulo, para retirada de documentos no Tribunal de Contas no setor de protocolo.

Órgãos/Entidades a serem visitados (se aplicável):

Local 1 – Fernandópolis São Paulo- Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Endereço: R. Maria Batista, 209 - Jardim Santa Rita, Fernandópolis - SP, 15600-000

III – ROTEIRO DETALHADO DA VIAGEM E MEIOS DE TRANSPORTE:

Data de saída: 15/07/2025 Horário: ÀS 08H

Data de retorno: 15/07/2025 Horário: ÀS 14H

Roteiro:

1º - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Cidade de Fernandópolis/SP – Falarei com o funcionário, Francisco no setor de protocolos.



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

IV - MEIOS DE TRANSPORTE A SEREM UTILIZADOS:

() Veículo oficial (X) Veículo próprio () Ônibus () Avião () Outros:

V - ESTIMATIVA DOS GASTOS:

Hospedagem: R\$ _____

Alimentação: R\$ _____

Passagens (rodoviárias ou aéreas): R\$ _____

Combustível, pedágio e estacionamento:

Combustível: A distância percorrida será de aproximadamente de 100 quilômetros, sendo necessário 12,5 litros de combustível (gasolina), ao valor de R\$ 6,00 (seis reais) por litro totalizando o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

Pedágio: Não há pedágios nesta rota.

Estacionamento: Não haverá necessidade de pagar estacionamento.

Participação em cursos etc...: R\$ _____

Outros

(especificar): _____

Total estimado: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

VI – CONTA BANCÁRIA PARA DEPÓSITO:

Dados bancários do funcionário responsável:

Banco: BANCO DO BRASIL

Agência: 2752-9 Conta Corrente: 17.036-4

Titular da Conta: **ALINE GIMENEZ DE AQUINO IROLDI**



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

DECLARAÇÃO: Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que os recursos eventualmente recebidos serão utilizados exclusivamente para os fins desta missão oficial, com posterior prestação de contas conforme regulamentação vigente.

Assinatura do Solicitante: _____

Data: 14/07/2025

APROVAÇÃO DO RESPONSÁVEL DA CÂMARA MUNICIPAL

Deferido () Indeferido

OBSERVAÇÕES: _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: _____

Data: 14/07/2025

PROTOCOLO Nº 017, 2025

DE, 03, 07, 2025

Horário: 09:45 hrs.

CÂMARA MUNICIPAL
URÂNIA
Ademar Maringolo Junior
Diretor Administrativo



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

ANEXO II

FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO REQUERIMENTO Nº 017-25 - ADIANTAMENTO

Conforme previsto em regulamento, a prestação de contas das diárias e adiantamentos recebidos deve ser realizada em até 48 horas após o retorno da missão oficial. O não cumprimento do prazo implicará na devolução dos valores recebidos. A prestação deverá ser acompanhada dos documentos comprobatórios listados abaixo e do devido preenchimento deste formulário.

I – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Nome: **DAVID RODRIGUES MENESES**

Cargo/Função: VEREADOR

Matrícula (se servidor): 285-2

Período da diária/adiantamento: 15/07/2025 a 15/07/2025

Localidades das Diárias/Adiantamentos: Fernandópolis São Paulo- Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Endereço: R. Maria Batista, 209 - Jardim Santa Rita, Fernandópolis - SP, 15600-000

II – DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS (ANEXAR):

Notas e cupons fiscais originais emitidos no CNPJ da Câmara Municipal (51.842.185/0001-12)

Bilhetes de passagem (ida e volta)

Relatório circunstanciado da missão

III – RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA MISSÃO: Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas, locais visitados, contatos realizados, objetivos cumpridos e resultados alcançados.

O RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA MISSÃO SEGUE EM ANEXO.



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

IV – JUSTIFICATIVA PARA VALORES EXCEDENTES (SE HOUVER):

() Defiro

() Indefero

Assinatura do Responsável _____

Data: _____

– **DECLARAÇÃO DO REQUERENTE:** Declaro, sob minha inteira responsabilidade, que as informações prestadas acima são verdadeiras e que os recursos públicos foram utilizados exclusivamente para os fins da missão oficial descrita. Estou ciente da obrigatoriedade da prestação de contas no prazo legal.

Assinatura do Requerente: _____

Data: 15/07/25

CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA

RELATÓRIO DE VIAGEM

Vereador: David Rodrigues Meneses

Destino: Fernandópolis – SP

Período da Viagem: 15 julho de 2025

1. Deslocamento de Ida

Data: 15/07/2025

Horário de saída: 08h

Destino: Cidade de Fernandópolis

Horário de chegada: Aproximadamente 08h40

2. Atividades Realizadas em Fernandópolis – 15/07/2025

08h40 – Compareci ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Endereço: R. Maria Batista, 209 - Jardim Santa Rita, Fernandópolis - SP, CEP - 15600-000

Retorno à Urânia

Data: 15/07/2025

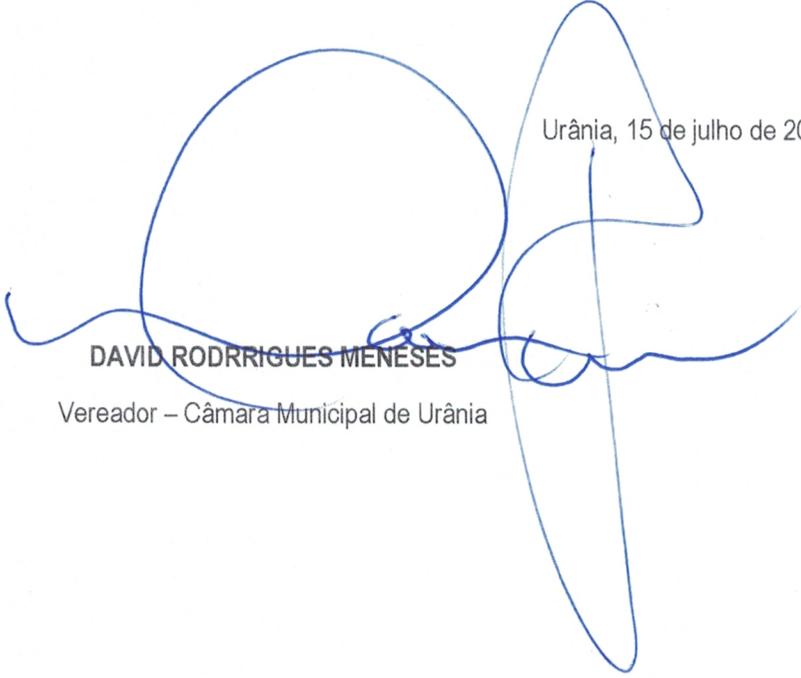
Horário previsto de saída: 14h00

Horário de chegada em Urânia: Por volta das 14h30

4. Documentos Anexos

Cópia do cupom fiscal do abastecimento, junto ao documento correspondente

Urânia, 15 de julho de 2025



DAVID RODRIGUES MENESSES

Vereador – Câmara Municipal de Urânia



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

COMPROVANTE DE PAGAMENTO Nº 011/2025

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA.

Declaro que no dia 15 de julho de 2025, de acordo com o inciso V do artigo 8º, da Resolução n.º 199, de 03 de junho de 2025, mediante o **Requerimento de Adiantamento nº 017/2025, com data de 03/07/25 do protocolo de nº 017/2025**, de autoria do Senhor Vereador, **DAVID RODRIGUES MENESES**, recebeu por meio da minha conta do Banco do Brasil, Agência **2752-9**, Conta Corrente **17.036-4**, o valor de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais), referente a despesa do Regime de Adiantamento.

Declaro ainda que, no mesmo dia, fiz a transferência no valor de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais) para a conta do Senhor Vereador **DAVID RODRIGUES MENESES**, Agência **2752-9**, Banco do Brasil, Conta **16016-4**, conforme comprovantes em anexo.

Câmara Municipal de Urânia, 15 de julho de 2025


Aline Gimenez de Aquino Iroldi
Assessora Parlamentar



N

JUL

FUTUROS



15 de julho, terça

Transferência recebida

R\$ 75,00 >

15/07 16:20 CAMARA MUNICIPAL
JURANIA

Transferência recebida

R\$ 75,00 >

15/07 16:20 CAMARA MUNICIPAL
JURANIA

Valor

R\$ 75,00

Forma de pagamento

Conta corrente

Data

15/07/2025

Favorecido

David Rodrigues
Meneses *

Banco do Brasil

001

Agência

2752-9

Conta corrente

16.016-4

Mais opções

 Repetir lançamento



 Escrever anotação



Documento 602752000016016.

Realizado em 15/07/2025, às 18h41min, via App
BB.

AUTO POSTO PETRO SHOPPING EIRELI
AUTO POSTO PETRO SHOPPING EIRELI

AV. LUIZ DE QUEIROZ S/Nº 600 SÃO FERNANDO
FERNANDOPOLIS/SP 13600000
Fone: (17) 99762-5128

CNPJ:08832130000100 IE:304129153119 IM:304129153119

Extrato Nº: 349698

CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ Consumidor: 51.842.185/0001-12

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	UN RS	VL ITEM RS
01	0000002	ETANOL HIDRATADO COMBUSTIVEL				
	19.281	L X 3,890 (Trib:25.61)				75,00

TOTAL R\$ **75,00**
Dinheiro 75,00

0001-CONSUMIDOR
ef:1433056 Cx.RAFAEL
tributo aproximado R\$12,11 (16,15%) Federal, R\$13,50
(8,00%) Estadual, R\$0,00 (0,00%) Municipal
fonte: IRPT D3C558

SAT Nº: 1131532

15/07/2025 11:22:10

3525 0708 8321 3000 0100 5900 1131 5323
4969 8038 7577



MEGA ONLINE SOFTWARE - (17) 3426 5560
WWW.MEGAONLINE.COM.BR

PARECER

CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA

DO: CONTROLE INTERNO

PARA: PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA

Conforme dispõe o art. 15 da Resolução nº 199/2025, é função do Controlador Interno avaliar os aspectos legais e contábeis das prestações de contas das Diárias e Adiantamentos. Diante disso, abaixo segue a análise da Prestação de Contas nº 017/2025, de autoria do vereador David Rodrigues Meneses.

1) DO ADIANTAMENTO

**DO CUMPRIMENTO DO ART 8, §2º
RESOLUÇÃO Nº 199/2025**

ART	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
8º, §2	As despesas deverão ser comprovadamente relacionadas ao interesse institucional da Câmara.	REGULAR

Solicitação de Adiantamento para a retirada de documentos junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, unidade de Fernandópolis/SP.

**DO CUMPRIMENTO DO ART 9º
RESOLUÇÃO Nº 199/2025**

9º	O adiantamento será solicitado por meio de formulário padrão (Anexo I-A), com antecedência mínima de 48 horas , com: I — Identificação do servidor ou vereador; II — Descrição da missão; III — Roteiro detalhado da viagem e meios de transporte; IV — Estimativa dos gastos; V — Conta bancária para depósito de servidor da Câmara Municipal.	REGULAR
----	--	---------

Requerimento protocolado no dia 03 de julho de 2025 com previsão de saída no dia 15 de julho e retorno no mesmo dia. Constatei que o mesmo contém todas informações exigidas pelo art. 9 da Resolução 199/2025.

DO CUMPRIMENTO DO ART 12
RESOLUÇÃO Nº 199/2025

ART	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
12	A prestação de contas do adiantamento deverá ser feita em até 48 (quarenta e oito) horas após o retorno, em formulário próprio (Anexo II), acompanhada de: I — Notas e cupons fiscais originais preenchidos no CNPJ da Câmara Municipal; II — Bilhetes de passagem; III — Relatório circunstanciado da missão; IV — Justificativa para valores excedentes (se houver).	REGULAR

A prestação de contas foi realizada no dia 15 de julho de 2025 no mesmo dia do retorno. Ademais, constatei que a mesma contém todas informações exigidas pelos incisos do art. 12 da Resolução 199/2025 como: notas e cupons fiscais com o CNPJ do Legislativo com relação ao abastecimento.

ART	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
12, §2º	o valor não utilizado no adiantamento será obrigatoriamente devolvido a Tesouraria.	REGULAR

O valor total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) destinado ao Adiantamento fora utilizado pelo requerente.

Diante toda a análise feita, este Controlador Interno emite **PARECER FAVORÁVEL** a Prestação de Contas nº 017/2025.

Urânia/SP, 22 de 27 de 2025.

ADEMAR MARINGOLO JUNIOR
Controlador Interno da Câmara Municipal de Urânia